



**CARTÓRIO RODRIGUES**  
CNPJ/MF 0922328000171  
Brejo do Cruz  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO**  
Registradora  
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
Substituta  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula **9693** Data **26/06/2015**

Livro **2- AR** Folha **150** Rubrica *AR*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AR, Matrícula N° 0009693, datado de 26/06/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM Terreno próprio para construção, medindo 7,33m(sete metros e trinta e três centímetros) de frente e de fundo, por 20,0m(vinte metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 146,60m<sup>2</sup>(cento e quarenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), localizado à Rua Manoel Antônio dos Santos, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao norte e sul, com terrenos de Francinaldo Batista dos Santos; leste, com a rua de sua localização; e, ao oeste, com açude escondido".

**PROPRIETÁRIO:** FRANCINALDO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, trabalhador informal, residente e domiciliado à Rua José Belo da Silva, s/n, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, portador do CPF 053.886.164-95;

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AR, fls. 133, sob R-1-9676, em data de 19/06/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-9693-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Francinaldo Batista dos Santos, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2015/000000019, emitido em 10/01/2015, Carta de Habite-se n° 024/2015, emitida em 17/06/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada à Rua Manoel Antônio dos Santos, n° 122, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala/estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e área de serviço, com uma área construída de 84,0m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros quadrados), limitando-se ao norte e sul, com terrenos de Francinaldo Batista dos Santos; leste, com a rua de sua localização; e, ao oeste, com açude escondido, encravado em terreno que mede 7,33m x 20,0m = 146,60m<sup>2</sup>". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABO97984-59KG. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de Junho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-9693-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 17/08/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO PAULO NETO, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cart. de Ident. 003665279-SESPDS/RN e do CPF 711.385.124-00, residente e domiciliado à Rua Salvino Alves Cunha, n° 156, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a FRANCINALDO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cart. de Ident. 200000504585-SSP/CE e CPF 053.886.164-95, residente e domiciliado à Rua Projetada, s/n, Populares, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, e seu

cônjuge ANA DANTAS DA CUNHA SANTOS, brasileira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. 2108531-SSP/PB e CPF 046.889.744-50, residente e domiciliada à Rua José Bento da Silva, 35, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento/PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.639; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABX16452-E71G. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 17 de agosto de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9693-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.639, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004% - efetivo: 5.116%. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 17 de agosto de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9.693: Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.639, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/5-9.693: Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51386-FEWZ ; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-9693 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2 acima, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei

Matrícula 00009693

Livro2- AR Folha 153

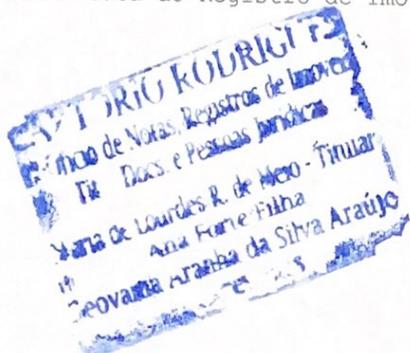
9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:  
AGP00294-AKY2.  
Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2018. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovânia, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 23 de agosto de 2022.

Geovânia Aranha da Silva Araújo  
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B  
Certidão de Inteiro Teor  
ANJ21327-004F

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 54,14  
FARPEN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57